

**DECISÃO COREN-GO Nº 1.630 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

*Homologa Atos Administrativos referentes às concessões de Inscrições Secundárias, Regularizações, Reinscrições, Renovações e 2ª Via de Carteira de Identidade Profissional referente ao mês de março de 2025, nas categorias de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.*

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS – COREN-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-Go nº 1.544 de 09 de maio de 2024, homologada pela Decisão Cofen nº 136/2024, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 15, inciso I, da Lei nº 5.905/73 que dispõe que compete aos Conselhos Regionais *“deliberar sobre inscrição no Conselho e o seu cancelamento”*;

**CONSIDERANDO** o artigo 15, inciso III, da Lei nº 5.905/73 que dispõe que compete aos Conselhos Regionais *“fazer executar as instruções e providimentos do Conselho Federal”*;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Cofen nº 747/2024 que aprova o *“Manual de Procedimentos Administrativos para registro, cadastro e inscrição de profissionais”*, mormente o art. 98;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO DIRC COREN-GO Nº 078/2025, subscrito pela Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro, em que consta a listagem dos nomes dos profissionais que tiveram por ato administrativo desta unidade funcional o deferimento das concessões das Inscrições Secundárias, Regularizações, Reinscrições, Renovações e 2ª Via de Carteira de Identidade

Profissional, referente ao mês de fevereiro de 2025, nas categorias de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem junto ao Coren-GO;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás em sua 773ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 04 de abril de 2025;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - REFERENDAR os Atos Decisórios que deferiram as concessões das Inscrições Secundárias, Regularizações, Reinscrições, Renovações e 2ª Via de Carteira de Identidade Profissional referente ao mês de março de 2025, nas categorias de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, conforme listagens em anexo, as quais integram a presente Decisão.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Goiânia, 04 de abril de 2025.



**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente – Coren-GO 440.847-ENF



**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário – Coren-GO 475.630-ENF

**MEMORANDO Nº 078/2025 – DIVISÃO DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E CADASTRO**

Goiânia, 02 de abril de 2025.

**Da:** Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro – Coren/GO  
**Para:** Gabinete da Presidência do Coren/GO


**ASSUNTO:** Listagem de inscrições para aprovação de concessão dos registros de Inscrições Secundárias, Regularização, Reinscrição, Renovação e 2º Via de Cédula, referente ao mês de março de 2025.

A par de meus cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar em anexo, para conhecimento a listagem de inscrições de concessão dos registros de inscrições secundárias, regularizações, reinscrições, renovações e 2º via de cédula de março 2025, dos profissionais: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem (Goiânia e Interior).

Afim, de passar ad referendum em reunião de plenária, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelo Art. 109 da Resolução Cofen nº 769/2024.

Sendo só para o momento, agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,



Maria de Jesus Braga Pinto  
Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro  
Portaria nº 9048 de 22/08/2024

**RECEBIMENTO**

Nesta data recebi os presentes autos  
Assessora Técnica  
Portaria Nº 9.363/2024  
Goiânia aos) 02, 04, 25